



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/06/2019

238 SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 631/2019

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para viabilizar a implantação de aplicativo para mapeamento dos pontos turísticos de nossa cidade.

Esta propositura já conta com a iniciativa do jovem Guilherme Augusto Moraes do Vale, estudante de Monitoria e Turismo na Escola de Empreendedorismo e Inovação de nossa cidade, que desenvolveu um aplicativo que tem exatamente a função acima citada.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 05 de junho de 2019.

Marcos Furlan
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP
LEGISLATIVO 05-JUN-2019 17:19 010007 1/2